CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
LTT/DEC/UFS

O Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto **CT 07/2025 – Estradas de Qualidade para Sergipe: técnicas inovadoras para monitoramento, construção e aplicação de materiais em estradas para melhorar a infraestrutura do estado**, contrato **Nº 07/2025** celebrado entre a UFS e FAPESE.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do referido projeto, no período compreendido entre Junho de 2025 a Maio de 2026, na condição de **bolsistas de iniciação tecnológica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS https://dec.ufs.br de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas da seleção;

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades

acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o endereço eletrônico albuquerque.f.s@academico.ufs.br e, no ato da inscrição, deverá **declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de**:

1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;

1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender:

- Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe e;
- Curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas,

conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Objetivo
Engenharia Civil	04	a) Propor sistema de classificação da qualidade (serventia da pavimentação) para auxiliar os usuários e tomadores de decisão na execução de suas atividades. b) Testar métodos e materiais inovadores aplicados à pavimentação (já estudados pela UFS) em trechos monitorados, selecionando as melhores alternativas para as rodovias de Sergipe. c) Disponibilizar um catálogo de alternativas para pavimentação para auxiliar os tomadores de decisão do estado de Sergipe, aplicado a estudos preliminares para a construção de estradas mais duráveis, sustentáveis e de qualidade.
Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	02	d) Desenvolver sistema de monitoramento da geometria, da sinalização, do conforto ao rolamento e de defeitos de superfície dos pavimentos de rodovias sergipanas, inclusive com interação com os usuários através de sistema IoT (internet das coisas).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos objetivos específicos a que se vinculam e dar apoio aos demais objetivos do projeto quando necessário;

3.2. Realizar as atividades de pesquisa tecnológica definidas no plano de trabalho;

3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas na execução do projeto;

3.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto dentro ou fora da UFS.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

4.1. Duração do termo de bolsa – 12 meses;

4.2. Valor da bolsa - R$ 700,00 (setecentos reais);

4.3. Carga horária semanal - 20hs semanais;

4.4. Local do exercício das atividades – Laboratório de Topografia e Transportes (LTT/DEC/UFS).

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia da Computação ou Ciências da Computação da Universidade Federal de Sergipe (quadro item 2);

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros;

5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.6. Apresentar documentação (em formato PDF) no ato da inscrição (ver item 7):

5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;

5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;

5.6.3. Histórico e horário;

5.6.4. Registro Geral (RG);

5.6.5. CPF;

5.6.6. Comprovante de residência;

5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiros;

5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens brasileiros;

5.6.9. Apresentar Currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado no ato da inscrição;

5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do

candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.2. Entrevista

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do candidato; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto. **Esta etapa do processo seletivo é presencial**.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: albuquerque.f.s@academico.ufs.br

7.2. Dias: 05 a 16 de Maio de 2025.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma presencial na sala de aula 02 do Laboratório de Topografia e Transportes (LTT/DEC/UFS), cuja localização pode ser obtida conforme Anexo 2 deste edital. A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site do DEC/UFS e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
05/05/2025	Lançamento do Edital	-	Portal do DEC e da UFS
05 a 16/05/2025	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
19/05/2025	Homologação das Inscrições	-	Portal do DEC
19/05/2025	-	Avaliação de Currículos	Portal do DEC
20 e 23/05/2025	Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
26/05/2025	-	Resultado Parcial	Portal do DEC
27/05/2025	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail: albuquerque.f.s@academico.ufs.br
28/05/2025	Resultado Final	-	Portal do DEC

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até Junho/2027, iniciando a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE
Data: 29/04/2025 11:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Fernando Silva Albuquerque.
Coordenador do Projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento:_____/_____/_____Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF:_____RG:_____Órgão Emissor:_____UF:____

Endereço Residencial: _____

_____

CEP:_____Cidade:_____Estado: _____

Telefone:_____Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE,_____de_____de 2022.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II

LOCALIZAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E TRANSPORTES
(LTT/DEC/UFS)

Acessar:

https://maps.app.goo.gl/423BNGefW51Aapin7

ou